POLITÉCNICO DE COIMBRA

Ho,ologo,

Aos Serviços Académicos,
Ao GabRP,
Para conhecimento e implementação do despacho! 15/07/2013, O Presidente,

Rui Jorge da Silva Antunes

Despacho/SP/40/2013

A inscrição de alunos em Unidades Curriculares Isoladas não obedece a uma prática consistente nas Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Coimbra, nomeadamente, no que respeita à inscrição de alunos em Unidades Curriculares Isoladas pertencentes ao plano de estudos do curso que frequentam.

O Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, ao aditar ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, o artigo 46º-A, com o título "*Inscrição em unidades curriculares*", facultou, quer aos estudantes, quer a outros interessados, a possibilidade de se inscreverem em Unidades Curriculares ministradas pelos estabelecimentos de ensino.

Porém, o preâmbulo daquele diploma legal menciona estar a criar a possibilidade de qualquer interessado se inscrever em disciplinas isoladas, mas também, a possibilidade de os estudantes de um curso superior se inscreverem, em qualquer estabelecimento de ensino superior, em disciplinas que não integrem o plano de estudos do seu curso. Desta forma, exclui a possibilidade de os estudantes se inscreverem em disciplinas isoladas que integrem o seu plano de estudos, embora, no artigo 46.º-A, essa exclusão não tenha ficado expressa de forma inequívoca.

Por outro lado, o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, com o título "Creditação", determina que os estabelecimentos de ensino superior, tendo em vista o prosseguimento de estudos, creditem a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores, possibilitando apenas a atribuição de créditos a outra formação que não seja aquela, ou os Cursos de especialização Tecnológica, ou ainda, a experiencia profissional.

Assim, com vista à uniformização dos procedimentos, determino que, as Unidades Orgânicas do IPC que ao facultar aos seus estudantes a possibilidade de se inscreverem em Unidades Curriculares Isoladas, excluam aquelas que pertençam ao plano de estudos frequentado pelos mesmos.

O Presidente do IPC, Rui Jorge da Silva Antunes